

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

DECISÃO ACERCA DO CANCELAMENTO PARCIAL DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

1. Trata-se de procedimento licitatório cujo objeto é a **AQUISIÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO SENAC/PR EM CURITIBA/PRADO VELHO E GUARAPUAVA.**

2. O Edital de Pregão Eletrônico nº 13/2024, foi publicado em 28.06.2024, abrangendo o total de 14 (quatorze) lotes.

3. Contudo, em 04.09.2024, a Divisão de Serviço e Infraestrutura do SENAC/PR solicitou o cancelamento dos Lotes: 05 (CINCO) – MOBILIÁRIO PARA RESTAURANTE; 07 (SETE) – ARMÁRIOS METÁLICOS; 08 (OITO) – EQUIPAMENTOS DIVERSOS; 09 (NOVE) – LIXEIRAS EM AÇO INOX; 10 (DEZ) – EQUIPAMENTOS DE GASTRONOMIA; 11 (ONZE) – FORNOS; 12 (DOZE) – MOBILIÁRIO SOB MEDIDA; 13 (TREZE) – MOBILIÁRIO DE INOX; e 14 (QUATORZE) – BUFFET PARA RESTAURANTE, **em razão do atraso da obra na Unidade do SENAC/PR em CURITIBA/PRADO VELHO, sob a responsabilidade do proprietário do imóvel, sem data prevista para retomada, o que impossibilita neste momento a aquisição dos itens que compõem os referidos Lotes.**

4. Por conseguinte, considerando o atual quadro exposto acima não há viabilidade de aquisição dos itens que compõem os referidos Lotes citados anteriormente, neste momento.

5. Assim, considerando o disposto no item 14.4 do Edital, o qual prevê: "Ao SENAC/PR fica reservado o direito de adiar a data da sessão pública de disputa de preços, ou, ainda, revogar, suspender ou cancelar, no todo ou em parte, a presente licitação, mediante despacho circunstanciado da autoridade competente, no exclusivo interesse do SENAC/PR, sem que de tal ato caiba quaisquer direitos a quem quer que seja, a qualquer título", **DETERMINO o cancelamento parcial** do presente procedimento licitatório, **no que diz respeito aos Lotes:** 05 (CINCO) – MOBILIÁRIO PARA RESTAURANTE; 07 (SETE) – ARMÁRIOS METÁLICOS; 08 (OITO) – EQUIPAMENTOS DIVERSOS; 09 (NOVE) – LIXEIRAS EM AÇO INOX; 10 (DEZ) – EQUIPAMENTOS DE GASTRONOMIA; 11 (ONZE) – FORNOS; 12 (DOZE) – MOBILIÁRIO SOB MEDIDA; 13 (TREZE) – MOBILIÁRIO DE INOX; e 14 (QUATORZE) – BUFFET PARA RESTAURANTE.

Curitiba, 04 de outubro de 2024.

Sidnei Lopes de Oliveira
Diretor Regional

DARCIPIANA
Presidente do Conselho Regional do SENAC/PR.

Isabelle Campestrini

Diretora da Divisão de Suprimentos

Juliana Tonelli Kranz
Advogada
OAB/PR 30207